



EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

PROJETO DE REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da
Câmara Municipal de Moimenta da Beira:**

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia **16 de julho de 2026**, deliberou autorizar o início do procedimento e participação procedimental com o objetivo de se proceder à elaboração do **Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira**.

MAIS FAZ PÚBLICO que podem constituir-se como interessados no presente procedimento os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do artigo 68.º, n.º 1, do CPA.

FAZ AINDA PÚBLICO que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do sobredito regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente edital, através do





correio eletrónico **geral@cm-moimenta.pt** ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, sito nos Paços do Município, devendo constar obrigatoriamente o nome completo, a morada ou sede, o número de identificação fiscal ou o número de identificação de pessoa coletiva, o endereço eletrónico e a menção de consentimento para utilização deste meio de comunicação, nos termos do artigo 112.º, do CPA.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Moimenta da Beira, em data da assinatura eletrónica.

O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

